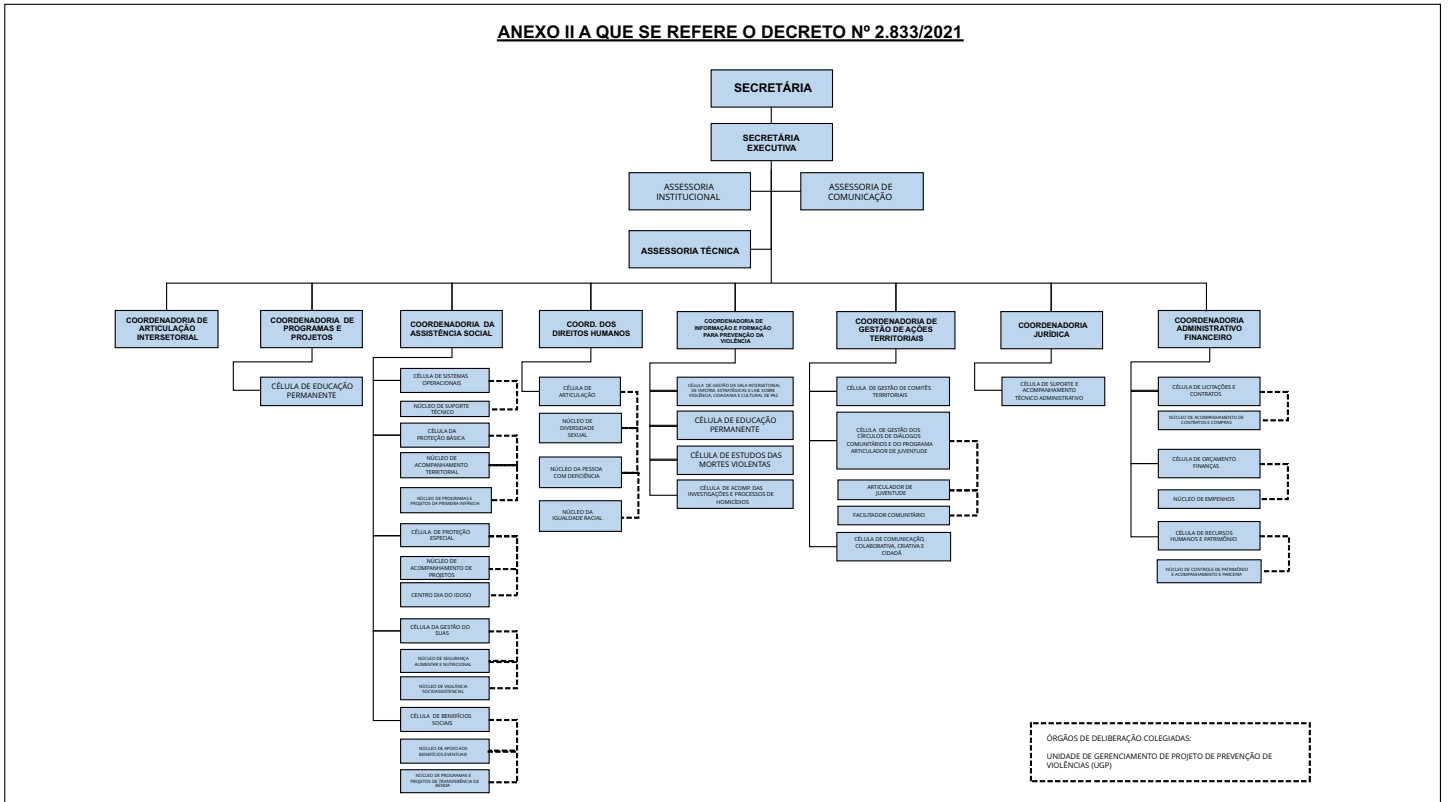


7.5. Célula da Gestão do SUAS	Gerente	DNS-3	01
7.5.1. Núcleo de Vigilância Socioassistencial	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.5.2. Núcleo de Segurança Alimentar e Nutricional	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.6. Célula de Benefícios Sociais	Gerente	DNS-3	01
7.6.1. Núcleo de Apoio aos Benefícios Eventuais	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
7.6.2. Núcleo de Programa e Projetos de Transferência de Renda	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10. COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS	Coordenador	DNS-2	01
10.1. Célula de Articulação	Gerente	DNS-3	01
10.1.1. Núcleo da Diversidade Sexual	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10.1.2. Núcleo da Pessoa com Deficiência/Idosos	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
10.1.3. Núcleo da Igualdade Racial	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
11. COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLENCIA	Coordenador	DNS-2	01
11.1. Célula de Gestão da Sala Intersetorial de Informações Estratégicas e Laboratório sobre Violência, Cidadania e Cultural De Paz	Gerente	DNS-3	01
11.2. Célula de Educação Permanente	Gerente	DNS-3	01
11.3. Célula de Estudos das Mortes Violentas	Gerente	DNS-3	01
11.4. Célula de Acompanhamento das Investigações e Processos de Homicídios	Gerente	DNS-3	01

12. COORDENADORIA DE GESTÃO DE AÇÕES TERRITORIAIS	Coordenador	DNS-2	01
12.1. Célula de Gestão de Comitês Territoriais	Gerente	DNS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
12.2. Célula de Gestão dos Circuitos de Diálogos Comunitários e do Programa Articulador de Juventude	Articulador de Juventude	DAS-2	10
	Facilitador Comunitário	DAS-1	04
12.3. Célula de Comunicação, Colaborativa, Criativa e Cidadã	Gerente	DNS-3	01
13. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
13.1. Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo	Gerente	DNS-3	01
14. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Coordenador	DNS-2	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
14.1. Célula de Licitações e Contratos	Gerente	DNS-3	01
14.1.1. Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Compras	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
14.2. Célula de Orçamento Finanças	Gerente	DNS-3	01
14.2.1. Núcleo de Empenhos	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
14.3. Célula de Recursos Humanos e Patrimônio	Gerente	DNS-3	01
14.3.1. Núcleo de Controle de Patrimônio e Acompanhamento de Parcerias	Supervisor de Núcleo	DAS-1	01
TOTAL			62

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.833/2021



**DECRETO Nº 2.834, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, com suas alterações, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, em especial as alterações constantes na Lei nº 2.179, de 01 de dezembro de 2021, quando a Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente passou a denominar-se Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Seuma); CONSIDERANDO que a Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Seuma) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade definir as políticas públicas de desenvolvimento e controle urbano, habitação e meio ambiente, realizando o planejamento, o ordenamento e o controle dos ambientes natural e construído, bem como formular e coordenar a política habitacional, traçando diretrizes, estabelecendo metas, planejando e desenvolvendo programas específicos voltados para o desenvolvimento habitacional no Município de Sobral; CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Seuma) é a instituída na forma do Anexo I deste Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) 54 (cinquenta e quatro) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional Secretaria do Urbanismo,**

Habitação e Meio Ambiente (Seuma) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art. 4º Fica convertida a fundação dos atos de nomeação e retificada a denominação do órgão de lotação dos ocupantes dos cargos de provimento em comissão da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, que passou a denominar-se Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (Seuma), dispensada a exoneração, por ocasião da publicação deste Decreto. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.645, de 05 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

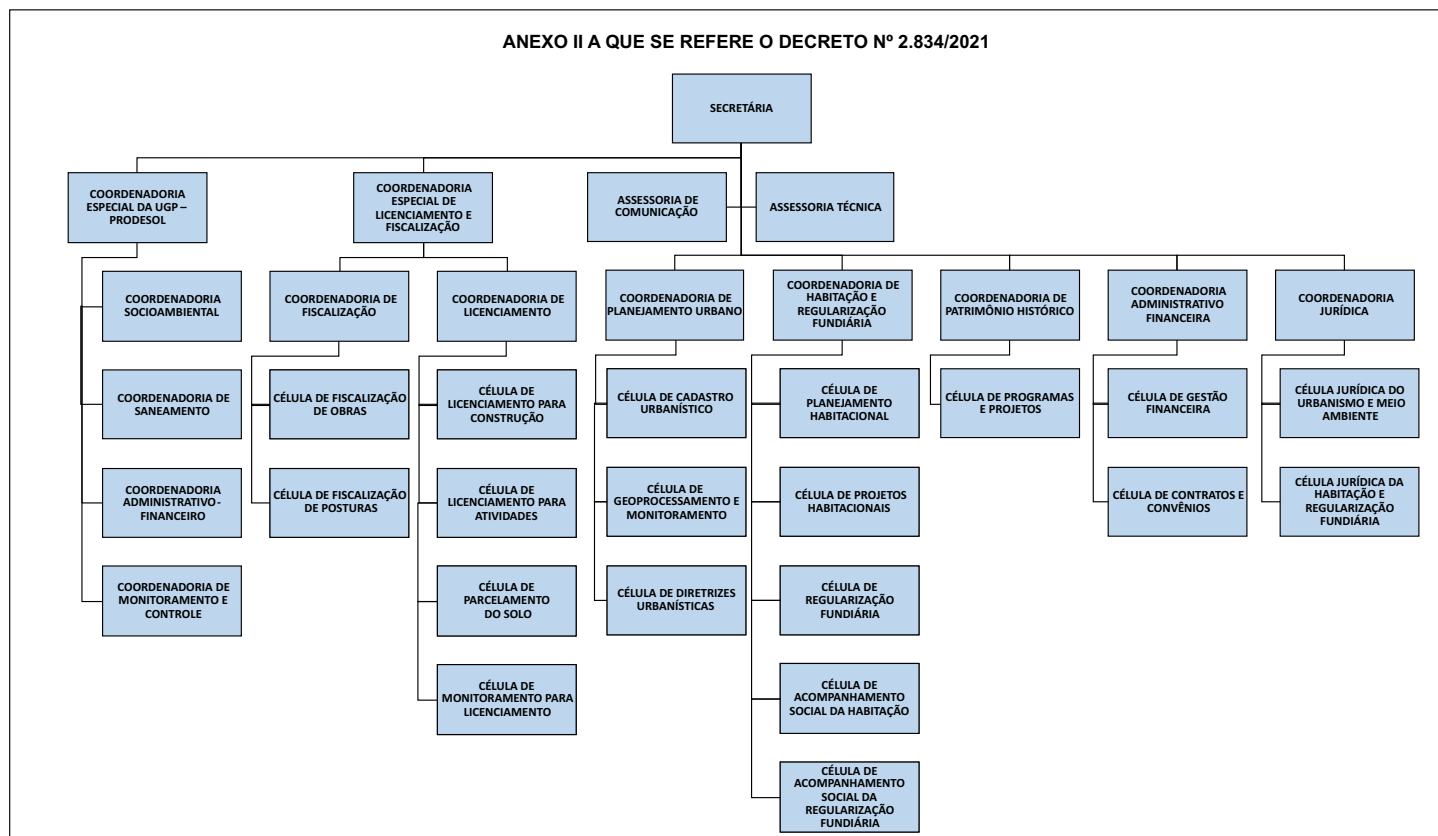
ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.834/2021		
SEUMA		
CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
Secretário	S-1	01
Coordenador Especial	DG-1	02
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	11
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	20
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	12
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	05
Direção de Assessoramento Superior 3	DAS-3	03
TOTAL		54

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
2. ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico I	DAS-1	01
3. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Assessor de Comunicação	DNS-3	01
	Coordenador Especial	DG-1	01
	Coordenador Socioambiental	DNS-2	01
4. UGP - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL DE SOBRAL - PRODESOL	Coordenador de Sanamento	DNS-2	01
	Coordenador Administrativo-Financeiro	DNS-2	01
	Coordenador de Monitoramento e Controle	DNS-2	01
5. COORD. ESPECIAL DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E INOVAÇÃO	Coordenador Geral	DG-1	01

5.1. COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.1. Célula de Licenciamento para Construção	Assistente Técnico I	DAS-1	02
	Gerente	DNS-3	01
5.1.2. Célula de Parcelamento	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.3. Célula de Monitoramento para Licenciamento	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.1.4. Célula de Licenciamento para Atividades	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
5.2. COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2.1. Célula de Fiscalização de Obras	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
	Gerente	DNS-3	01
5.2.2. Célula de Fiscalização de Posturas	Assistente Técnico II	DAS-2	01
	Assistente Técnico III	DAS-3	01
6. COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
6.1. Célula de Geoprocessamento e Monitoramento	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
6.2. Célula de Diretrizes Urbanas	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
6.3. Célula de Cadastro Urbanístico	Assistente Técnico I	DAS-1	01

7. COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
7.1. Célula de Planejamento Habitacional	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
7.2. Célula de Projetos Habitacionais	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
7.3. Célula de Regularização Fundiária	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
7.4. Célula de Acompanhamento Social da Habitação	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
7.5. Célula de Acompanhamento Social da Regularização Fundiária	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
8. COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
8.1. Célula de Programas e Projetos	Assistente Técnico II	DAS-2	01
9. COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
9.1. Célula de Gestão de Finanças	Gerente	DNS-3	01
9.1. Célula de Contratos e Convênios	Gerente	DNS-3	01
10. COORDENADORIA JURÍDICA	Coordenador	DNS-2	01
	Gerente	DNS-3	01
10.1. Célula Jurídica do Urbanismo e Meio Ambiente	Gerente	DNS-3	01
10.2. Célula Jurídica da Regularização Fundiária	Gerente	DNS-3	01
TOTAL			54

## ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.834/2021



**DECRETO Nº 2.835, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021. ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS (SEFIN), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos IV, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal com suas alterações, em especial as constantes na Lei nº 2.052, de 16 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal das Finanças (Sefin) é órgão integrante da Administração Direta do Município de Sobral, tem como finalidade planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar e avaliar as atividades financeiras do Município de Sobral, por meio da Política Fiscal nas suas vertentes tributária e orçamentária; CONSIDERANDO, ainda, que a estrutura administrativa não é estanque, porquanto necessita estar alinhada às políticas e estratégias de ação governamental, visando proporcionar a eficiência na prestação dos serviços públicos. DECRETA: Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (Sefin), na forma que integra o Anexo I do presente Decreto. Art. 2º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (Sefin), 33 (trinta e três) cargos de provimento em comissão, integrantes dos Anexos I e II da Lei nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017, e suas alterações, conforme estabelecido no Anexo I deste Decreto, com sua distribuição, simbologia, denominação e quantidades ali previstas. Art. 3º O organograma representativo da estrutura organizacional da Secretaria Municipal das Finanças (Sefin) é o constante do Anexo II deste Decreto. Art.

4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.584, de 26 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de dezembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2.835/2021		
SEFIN		
CARGO	SIMBOLOGIA	QTDE
Secretário	S-1	01
Secretário Executivo	S-2	01
Direção de Nível Superior 1	DNS-1	01
Direção de Nível Superior 2	DNS-2	04
Direção de Nível Superior 3	DNS-3	11
Direção de Assessoramento Superior 1	DAS-1	08
Direção de Assessoramento Superior 2	DAS-2	07
TOTAL		33

ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	QTDE.
1. GABINETE	Secretário	S-1	01
	Secretário Executivo	S-2	01
1.2. Assessoria de Análise de Dados Econômico-Tributários	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Assistente Técnico II	DAS-2	01
2. CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO	Gerente	DNS-3	01
3. TESOURARIA	Tesoureiro	DNS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
3.1. Célula de Contas a Pagar	Assistente Técnico II	DAS-2	02
	Gerente	DNS-3	01
3.2. Célula de Gestão de Processos	Assistente Técnico I	DAS-1	01
	Gerente	DNS-3	01
4. COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	Coordenador	DNS-2	01
4.1. Célula de Execução Contábil	Gerente	DNS-3	01
	Assistente Técnico I	DAS-1	02
4.1.1. Núcleo da Central de Empenhos	Assistente Técnico I	DAS-1	02